

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEM VIVER - ABBV

EDITAL DE CONTRATAÇÃO: Nº 01/2026

Termo de Fomento: 942818/2023

MODALIDADE: PROCESSO SELETIVO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ATRAVÉS DE MEI, QUE SERÁ UTILIZADO NA APLICAÇÃO DO PROJETO TRANSFORMANDO VIDAS 3.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 08/01/2026 À 16/01/2026.

PERÍODO DE ANÁLISE: 17/01/2026 À 21/01/2026.

DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR: 22/01/2026

PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: 23/01/2026.

DATA DE PUBLICAÇÃO DAS ANÁLISES DE RECURSO: 24/01/2026.

DATA DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO: 25/01/2026.

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: rhptv@abbvoficial.com.br

ENDEREÇO PARA ENTREGA DA PROPOSTA: Rua Alferes Bastos, 279, Centro, Laje do Muriaé, das 9h às 16h.

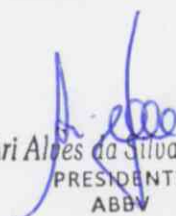
CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: rhptv@abbvoficial.com.br

1 – PREÂMBULO.

Associação Beneficente Bem Viver - ABBV, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada em 18 de maio de 2006, com sede administrativa na Rua Alferes Bastos, 279, Centro, Laje do Muriaé, RJ, nesta cidade, registrada no CNPJ/MF sob o nº 08.381.383/0001-05, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo edital com base prevista na Cotação Prévia de Preços processo administrativo nº 555/2023 - modalidade: PROCESSO SELETIVO, do Termo de Fomento **942818/2023**, celebrado com a União, por intermédio Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento. O presente edital de Processo Seletivo regido pela Lei nº 13.019 de 31/07/2014 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e suas alterações pelos itens e anexos abaixo.

2- QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DA VAGA.

A vaga disponível para Coordenador de Projeto, para atender o projeto **TRANSFORMANDO VIDAS 3**, conforme as especificações, abaixo discriminado:



Ari Alves da Silva Júnior
PRESIDENTE
ABBV

Cargo	Qualificação	Vagas	Período	Valor Mensal	Valor Total	Carga horária semanal
Coordenador de Projeto	Profissional com Ensino Médio completo, experiência de no mínimo 1 ano em coordenação de projetos.	01 (uma)	2 Meses e 20 dias	R\$ 4.000,00	R\$ 10.666,66	30 horas

3 - OBJETO.

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de profissionais, para atuar nas atividades desenvolvidas pelo contratante, através do projeto **TRANSFORMANDO VIDAS 3**, que atenderão jovens, adultos e idosos do Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento às metas do Termo de Fomento **942818/2023**, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

4- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento Nº **942818/2023**, celebrado entre Secretaria Especial de Esporte do Ministério De Esporte e a Associação Beneficente Bem Viver, conforme consta no Proposta de Trabalho e Plano de Trabalho que o acompanha.

5- DOS PRÉ-REQUISITOS.

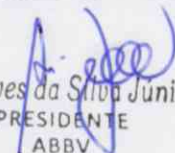
5.1 Coordenador de Projeto – Profissional com Ensino Médio completo, experiência de no mínimo 1 ano em coordenação de projetos, disponibilidade para trabalhar 30 horas semanais, fins de semana que forem realizados os eventos e disponibilidade para viajar e dormir fora.

6- DAS OBRIGAÇÕES.

6.1 Coordenador de Projeto - Profissional responsável pela execução do projeto, com a avaliação dos núcleos e profissionais contratados. Será também o responsável para as articulações de ações nos municípios, e estratégias para aumento de alunos, cumprimentos das metas dos núcleos conforme plano de trabalho.

7- DA ANÁLISE CURRICULAR.

7.1 - Para o cargo de Coordenador de Projeto, será observado a pontuação abaixo listada, desde que os referidos cursos tenham sido concluídos ou em andamento:


Ari Alves da Silva Junior
PRESIDENTE
ABBV

- Experiência profissional no período superior a 1 ano na área de atuação: 8 pontos;
- Cursos complementares com carga horária mínima de 05h na de atuação: 2 pontos.

8- ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS.

8.1 O Coordenador do Projeto será contratado pela MEI e trabalhará na sede da Instituição, com disponibilidade para viajar. Carga horária de 30 horas semanais.

Natureza da Despesa – 33913999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.

9- HABILITAÇÃO.

Os documentos descritos abaixo deverão ser enviados conforme descrito no item 10.2, respeitando o tipo de cargo pretendido.

- 9.1 – Cópia legível Identidade ou CNH;
- 9.2 – Cópia legível CPF;
- 9.3 – Cópia legível comprovante de residência;
- 9.4 – Cópia legível do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação em Educação Física (para profissional de ginástica e funcional);
- 9.5 – Cópia legível do diploma ou certidão de conclusão do Ensino Médio;
- 9.6 – Cópia legível dos certificados de Curso de especialização nas áreas na modalidade esportiva (dança) caso não tenha graduação de Educação Física;
- 9.7 – Cópia legível de documentos que comprove experiência profissional em área esporte, recreação e/ou educação;
- 9.8 – Cópia Legível de cursos complementares na área esporte, recreação e/ou educação;
- 9.9- Cursos extras nas áreas de gestão, educação e/ou esporte;
- 9.10 – Currículo atualizado;
- 9.11 – Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual do Rio de Janeiro (devendo a mesmo ser atualizada a cada 06 meses);
<https://www4.tjrj.jus.br/PortalExtrajudicial/certidao/judicial/cadastrarequerente>
- 9.12 – Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal (devendo a mesmo ser atualizada a cada 06 meses); <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>
- 9.13 – Ficha de Inscrição – Anexo I;
- 9.14 – Declaração Negativa de Ocupação de Cargo, Emprego ou Função Pública – Anexo II.

10- CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

10.1- O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da LEI FEDERAL Nº 8.745, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1993 e suas alterações e suas alterações e, pela Lei nº 13.019 de 31/07/2014 (e alterações subsequentes), pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e suas alterações e pelo itens e anexos abaixo.

10.2 - Os documentos descritos no item 9 deverão ser enviadas via correio eletrônico, para o endereço eletrônico, para o endereço: rhptv@abbvoficial.com.br ou entregue em envelope fechado na sede do Associação, situada na Rua Alferes Bastos, 279, Centro, Laje de Muriaé – RJ, das 9h às 16h.

10.3 – Os currículos recebidos até o dia 16 de janeiro serão avaliados e o resultado preliminar será apresentado no dia 22 de janeiro 2026, através de e-mail e publicação site da entidade na internet. <https://abbvoficial.com.br/>. Os candidatos participantes terão o prazo de 01 (um) dia (23/01/2026) para interpor recurso ao resultado preliminar. Após o prazo recursal e julgamento dos recursos, o resultado final e a homologação das propostas recebidas serão apresentados no dia 25/01/2026 pelo trâmite de publicação do resultado preliminar.

10.4 – De acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 7, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

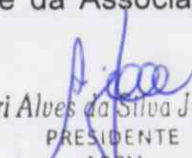
10.5 – Critério de desempate: Verificada absoluta igualdade de condições entre duas ou mais currículos, a adjudicação será decidida por sorteio em público, para o qual todos os participantes serão convocados, ficando o não sorteado como suplente ao cargo.

11- PRAZO DE CONTRATAÇÃO.

O contrato tem duração de 2 meses e 20 dias de vigência, conforme descrito no Plano de Trabalho do Termo de Fomento Nº **942818/2023** e terá início a partir da assinatura do contrato emitido pela Instituição.

12- RECURSOS FINANCEIROS.

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo De Fomento Nº **942818/2023**, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e da Associação Beneficente Bem Viver, conforme consta no projeto básico e no Plano de Trabalho.


Ari Alves da Silva Júnior
PRESIDENTE
ABBV**13- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a



Associação Beneficente Bem Viver

CNPJ 08.381.383/0001-05

Email: rhptv@abbvoficial.com.br

publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo. A lotação dos candidatos aprovados se dará em locais onde ocorram as atividades do Projeto TRANSFORMANDO VIDAS 3, conforme a necessidade, inclusive disponibilidade para viagens, reuniões e formações; A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com a Associação Beneficente Bem Viver.

Laje do Muriaé, 08 de janeiro de 2026.


Ari Alves da Silva Júnior

PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEM VIVER – ABBV

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO 01/2026

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ATRAVÉS DE MEI, QUE SERÁ UTILIZADO NA APLICAÇÃO DO
PROJETO TRANSFORMANDO VIDAS 3.**

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE OCUPAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.

Eu, _____ portador(a) do CPF _____ e do
RG _____, declaro não ser servidor ou empregado público ativo da
Administração Pública Direta, Indireta, Federal, Estadual, Distrital e Municipal.

Por ser a expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pelas declarações acima, sob
pena da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

_____, de _____ de 2026.

Assinatura